

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N N° 46, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001, e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 226/2002 e o artigo 24, alínea "h" da Lei nº 2.482 de 24 de dezembro de 1969;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição do Escritório Setorial de Projetos - ESP, no âmbito do DETRANJES, instituído pela INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N N° 74 DE 14 DE ABRIL DE 2020, e nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual N° 4528- R, de 30 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir: Wesley Rangel Simões - N° Funcional: 3511855, membro;

Art. 2º - Incluir: Jacilene Pinheiro Brasil, NF 2599260 - Membro;

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória, 28 de novembro de 2024.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral do DETRANJES

Protocolo 1441778